

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.835/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS TEOFILO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS TEOFILO**, portadora do RG n.º 7.944.168-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 027.440.649-71, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 3535/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2013 (dois mil e treze) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10/20.58 DE Nº 33.334  
UMUARAMA 58 107 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14/20 de 120 58  
DE Nº 33.287  
UMUARAMA 14 106 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS